

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 002/2026

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CABOS HDMI E APARELHOS DE DATA SHOW, ATENDENDO AS DEMANDAS DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o Termo de Referência anexo com suas respectivas especificações, a ser utilizado como edital da presente aquisição.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que o procedimento se faz necessário visando atender a demanda apresentada pela Direção Administrativa da FESG/Unicerrado, que trata da contratação de empresa para prestar serviços relacionados à manutenção e instalação de equipamento elétrico e eletrônico.

CONSIDERANDO que o preço praticado pelo fornecedor abaixo citado é vantajoso para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção de cabos HDMI e aparelhos de Data Show, para atender as demandas da FESG/UniCerrado.

A3 SECURITY SISTEMA DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA, inscrita no **CNPJ: 48.011.862/0001-46** com sede na Rua Joaquim G. Freitas, nº560, Vila Esplanada, Goiatuba – GO, CEP: 75.600-000, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela

mesma no valor total de **R\$ 7.509,60 (sete mil quinhentos e nove reais e sessenta centavos)**, que deverá ser pago após emissão da nota fiscal.

Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDA	UND	PRODUTO	UNT	TOTAL
1	60	P.S.	Instalação de Cabo HDMI	R\$ 52,66	R\$ 3.159,60
2	1	P.S.	Mão de obra de instalação e manutenção de Data Show.	R\$ 4.350,00	R\$ 4.350,00
					TOTAL R\$ 7.509,60

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 23 de janeiro de 2026.


Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG